

# Maria Aires

EM REVISTA

Fevereiro 2013

[www.mariaaires.com.br](http://www.mariaaires.com.br)

Edição 2

## Sejam Bem-vindos!



**Saiba mais sobre Títulos de capitalização.**

Pág 03



**Direitos e deveres sobre pagamento do Condomínio.**

Pág 04



**Conheça as oportunidades da Maria Aires.**

Pág 12

Esta edição da Maria Aires em Revista é dedicada aos estudantes. Esse público jovem que vem até a nossa cidade promover o desenvolvimento acadêmico e trazer juventude e renovação para São Carlos, além de movimentar de forma significativa a economia do município.

Aqui, o estudante pode encontrar dicas importantes na hora de fazer a locação do imóvel como observar a vizinhança, a qualidade e estado físico do imóvel, além de toda a documentação necessária. Nosso objetivo foi orientar e facilitar a vida de pais e alunos com informações preciosas que colaboram muito na hora de escolher um imóvel.

Para quem já é cliente, a revista traz o artigo do advogado Dr. Hélio da Silva Lorenzi que irá esclarecer todas as dúvidas sobre condomínio e direitos e deveres de locadores e locatários.

A 2ª edição da Maria Aires em revista está cheia de informações importantes e a imobiliária está de portas abertas para receber os estudantes e demais clientes que tenham interesse em locar bons imóveis e contamos com funcionários capacitados que irão ajudar na hora de escolher o lugar mais importante das nossas vidas: a nossa casa.



Atenciosamente

*Maria Aires*

## Índice

- 3 - Garantia de aluguel com título de Capitalização.
- 4 - Locação de unidade condominial - Responsabilidade do Pagamento do Condomínio.
- 6 - A chegada dos Estudantes e os cuidados ao alugar um imóvel.
- 9 - Como chegar na Maria Aires.
- 10 - A USP Campus 1 e Campus 2.
- 11 - A UFSCar.
- 12 - Imóveis para alugar na Maria Aires.

### Expediente

**Criação:**  
Maria Aires

**Direção Geral**  
Maria Aires

**Texto e Fotografia**  
Ângela Oliveira

**Revisão**  
Ângela Oliveira

**Editores e Impressão**  
Gráfica Guillen & Andrioli  
(16) 3375.5772

**Periodicidade**  
Bimestral

**Edição**  
Número 02

**Tiragem**  
5000 exemplares

**Agradecimentos**  
Dr. Hélio Lorenzi  
Tiago Augusto Dias  
Gabriel Antonini  
Ass. Imprensa USP

[www.mariaaires.com.br](http://www.mariaaires.com.br)



# Garantia de aluguel com Título de Capitalização

“Garantir o aluguel com Título de Capitalização facilita a vida de quem quer alugar!”

O mercado de locação de imóveis oferece diversas formas de fiança para quem pretende alugar um imóvel, dentre elas, a forma mais tradicional existente é a figura do Fiador, o qual garante e se responsabiliza pelos futuros pagamentos e demais responsabilidades assumidas pelo locatário. Caução, Seguro Aluguel ou Seguro Fiança Locatícia e Título de Capitalização consistem em outras formas de se garantir o aluguel, no entanto a utilização de Título de Capitalização como forma de garantia de aluguel ainda é um tanto quanto desconhecida entre as pessoas e empresas que pretendem locar um imóvel.

## Como funciona?

Após a escolha do imóvel a ser alugado, o Inquilino negocia com a Imobiliária o valor da garantia e adquire um Título de Capitalização no mesmo valor, que será caucionado à locação negociada, através de documento de caução. O pagamento do Título é feito por meio de ficha de compensação e pode ser pago no banco de sua preferência. O título tem vigência de 12 meses e é reaplicado automaticamente caso o locatário não solicite o resgate uma vez que continuará no imóvel locado. O valor total do título permanece caucionado pela Imobiliária como garantia das responsabilidades futuras do Inquilino/locatário.

No momento em que o Inquilino/Locatário rescindir a locação e entregar o imóvel com a respectiva liberação da caução pela imobiliária, ele resgata o total aplicado corrigido pela TR (As regras para resgate são disponibilizadas juntamente com a proposta no momento da aquisição do título).

Tiago Augusto Dias, diretor da Envolve Seguros, há 18 anos atuando no mercado segurador,



Tiago Augusto Dias

comercializa o Título de Capitalização como Garantia de Aluguel em parceria com a Maria Aires Imóveis e com a Sul América Capitalização. Tiago enfatiza que a modalidade de garantia de aluguel via título de capitalização é totalmente legal perante a Lei do Inquilinato, facilita muito a vida de quem quer alugar um imóvel residencial ou comercial e oferece segurança ao Locador, Imobiliária e ao Inquilino por tratar-se de garantia real em dinheiro para a liquidação de débitos oriundos da locação, além de promover a diminuição da burocracia e retorno corrigido monetariamente do montante total investido pelo Inquilino/Locatário.

O detentor do Título de Capitalização como Garantia de Aluguel da Sul América Capitalização concorre com 24 sorteios anuais pela Loteria Federal e ainda conta com serviços de Assistência Emergencial para o imóvel objeto da locação.

Serviços como Chaveiro, Eletricista, Encanador, Vidraceiro, Assistência Computador, Assistfone (indicação de profissionais como, pedreiro, pintor, segurança), Conserto de eletrodomésticos e Rede de Descontos.



**Envolve Seguros**

Consultoria e Corretora  
Protegendo Vidas

Rua Conde do Pinhal, 2267 - Sala 306 - 3º andar  
13560-648 • Ed. Rotary Club • Centro • São Carlos/SP

Telefone: (16) 3307-5007

[www.envolve.com](http://www.envolve.com) • [sac@envolve.com.br](mailto:sac@envolve.com.br)

[www.facebook.com/grupoenvolve](https://www.facebook.com/grupoenvolve)

**Calcule seguros on-line em [www.envolve.com](http://www.envolve.com)**



# Locação de Responsabilidade do

**S**erve este breve relato de um parecer aos leitores quanto as noções básicas da responsabilidade do pagamento das obrigações condominiais no caso de se proceder a cessão onerosa da posse (locação) ou a cessão gratuita da posse (comodato) de uma unidade condominial.

Quando da ocorrência concreta da cessão da posse (locação ou comodato), temos um partilhamento das obrigações condominiais entre o proprietário e o ocupante da unidade (locatário ou comodatário).

O fracionamento da responsabilidade do pagamento da obrigação condominial entre o proprietário e o ocupante persiste sem distinção quando tratamos da modalidade de condomínio vertical ou horizontal e também quanto ao fim a que se destina a locação residencial ou não residencial, em nada modificando tal obrigação.

O que o legislador buscou foi corretamente uma divisão de obrigações entre o levantamento de aporte financeira para quitação das obrigações ordinárias destinadas a suprir o custeio dos serviços regulares e o destinado à suprir o custeio dos serviços extraordinários de contribuição de melhoria, de obras necessárias e estruturais, bem como demais serviços similares, sendo a primeira de responsabilidade do ocupante (locatário ou comodatário) e segunda de responsabilidade do proprietário-locador.

As despesas ordinárias para a manutenção, limpeza e conservação sempre devem ser pagas pelo ocupante, ao contrário das extraordinárias (melhorias, expansão e reparos necessários) que são de responsabilidade do proprietário-locador.

A Lei de locações estabelece dentro das obrigações condominiais quais são as de responsabilidade do locador, pelo que vejamos:

Lei. 8.245/91 - SEÇÃO IV - Dos deveres do locador e do locatário

Art. 22. O locador é obrigado a:

X - pagar as despesas extraordinárias de condomínio.

Parágrafo único. Por despesas extraordinárias de condomínio se entendem aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, especialmente:

- a) obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
- b) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;
- c) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
- d) indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;
- e) instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;
- f) despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;
- g) constituição de fundo de reserva.

Não diferente a Lei de locações também estabelece dentro das obrigações condominiais quais são as de responsabilidade do locatário, pelo que vejamos:

Lei. 8.245/91 - SEÇÃO IV - Dos deveres do locador e do locatário

Art. 23. O locatário é obrigado a:

- XII - pagar as despesas ordinárias de condomínio.
- § 1º Por despesas ordinárias de condomínio se entendem as necessárias à administração respectiva, especialmente:
  - a) salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;
  - b) consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;
  - c) limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;
  - d) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

# unidade condominial

## Pagamento do Condomínio

- e) manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;
- f) manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;
- g) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;
- h) rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;
- i) reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação das despesas referidas nas alíneas anteriores, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

A constituição e as cotas do Fundo de Reserva são de responsabilidade do proprietário-locador, no entanto, compete ao inquilino a recomposição do Fundo quando utilizado em despesas ordinárias (art. 23, item 'i' da Lei do Inquilinato).

Quaisquer danos causados pelo ocupante inquilino ou comodatário ao imóvel devem ser obrigatoriamente reparados por ele, de modo que reparado o dano o imóvel retorna ao estado do início da locação, não apenas em sua unidade mas também nas áreas comuns e ainda quanto a outras unidades possivelmente afetada pelo dano provocado pelo ocupante.

Caso os reparos em sua unidade seja incumbência do locador, o inquilino é obrigado a consenti-los, podendo requerer o direito de abatimento do aluguel se tiver duração superior a 10 (dez) dias, desde que venha a afetar diretamente a possibilidade de utilização regular da coisa locada, proporcionalmente ao período excedente.

Em uma Assembléia em que estejam na pauta as questões de despesas ordinárias, o ocupante terá total liberdade de opinar, se o proprietário-locador não estiver presente, podendo ter direito a voto, independentemente de procuração. Nos demais assuntos, ele não poderá votar, a não ser que disponha de uma procuração, dada pelo proprietário-locador,

conferindo-lhe poderes de decisão, específicos para aquela Assembléia.

É dever do locador informar ao locatário sobre as normas e o funcionamento do condomínio. Uma cópia da Convenção e do Regulamento Interno deverá ser fornecida para que o inquilino se intere e possa seguir corretamente todas as regras estabelecidas pela convenção.



Hélio da Silva Lorenzi  
Advogado - OAB/SP 170.944  
Av. São Carlos, 2505  
2º Andar – Sala 19 – São Carlos/SP  
Fone (16) 3307-6334  
22 anos mercado imobiliário

“Outra dúvida enfrentada pelos pais e alunos é morar em república ou sozinho.”

# A chegada dos Estudantes



Foto: Divulgação



Foto: Edmilson Luchesi

**A**legria, caras pintadas, ansiedade e grande movimentação de jovens caracterizam os meses de janeiro e fevereiro com a chegada dos estudantes à São Carlos para as matrículas das duas maiores universidades: Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). São aproximadamente 3200 vagas oferecidas para alunos de graduação nas duas universidades nas áreas de exatas, humanas, biológicas e saúde. A chegada dos estudantes movimentava a economia da cidade como um todo e o mercado imobiliário, nesta época do ano, têm grande parte de sua economia promovida pelos estudantes.

Para o aluno, o momento é de ansiedade, conquistas e descobertas, é o que diz o calouro de Engenharia Elétrica da UFSCar Gabriel Antonine. “Estou muito feliz”, afirma. Já para os pais, a prioridade é garantir segurança e bem estar para os filhos. “Na hora de escolher onde meu filho vai morar, me preocupo com transporte para se locomover até a faculdade e segurança”, esclarece Sheila Leite, mãe de um calouro de Ciências Sociais.

Outra dúvida enfrentada pelos pais e alunos é morar em república ou sozinho. Para a coordena-

dora de locação da imobiliária Maria Aires, Eva Ferreira, o perfil dos estudantes muda com o tempo, eles começam morando sozinhos, depois optam por dividir o aluguel com amigos. “No primeiro ano os estudantes procuram apartamentos de um dormitório ou quitinetes próximos à universidade onde irão estudar, entretanto, com o decorrer do tempo, há a possibilidade de mudanças no perfil dessa locação. Muitas vezes o estudante chega à cidade sem conhecer ninguém, depois começa a fazer amigos e passa a dividir a casa, principalmente após o primeiro ano. A proximidade com o local de estudo é um dos maiores atrativos para os futuros inquilinos nesse perfil. Como alguns precisarão chegar muito cedo à faculdade – ou sairão em um horário avançado, a localização estratégica conta pontos” esclarece.

## Dicas importantes na hora da locação –

A corretora também dá dicas importantes na hora de escolher um imóvel em uma cidade desconhecida. Entre as principais está a verificação do estado de conservação do imóvel, além do tamanho, preço e localização geográfica.

# E os cuidados ao alugar um imóvel



Foto: Edmilson Luchesi

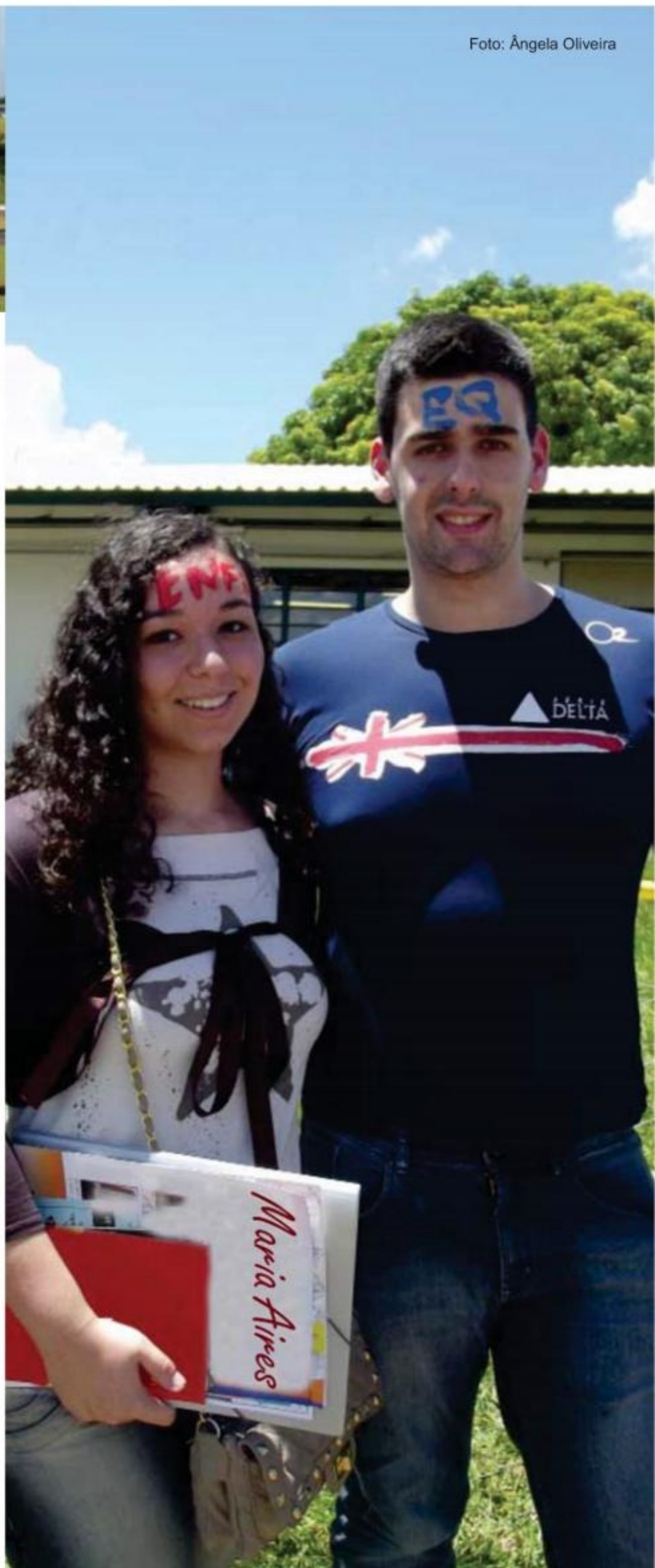


Foto: Ângela Oliveira

- **Verifique** bem a estrutura do imóvel antes de fechar o contrato. Faça sua vistoria prévia, abra torneiras, teste as descargas, acenda e apague as luzes e cheque possíveis vazamentos e infiltrações que poderão trazer problemas posteriores;
- **Avalie** se o imóvel atende às suas necessidades também no que diz respeito ao preço e tamanho, pois, eventualmente, você pode precisar de espaço para receber visitas da família;
- **Informe-se** sobre o comportamento da vizinhança para avaliar o nível de tranquilidade que você terá quando precisar estudar em casa
- **Procure** saber como é a segurança no local, a facilidade no acesso a outras áreas de interesse, a rede de transporte, a infraestrutura de serviços como farmácia, mercado, lavanderia, hospitais, etc.
- **Se tem como objetivo montar uma república**, procure uma casa onde é possível abrigar mais pessoas sem criar tantos problemas com os vizinhos. Nos edifícios de apartamentos maiores, o perfil de morador é mais familiar e, certamente, festas e reuniões de amigos causarão conflitos no condomínio. Porém mesmo vivendo em uma casa, é preciso respeitar os limites da boa convivência com os demais moradores do bairro, ou seja, a política da boa vizinhança é fundamental.
- **Se você mora com um grupo e pretende sair** do imóvel sozinho, é preciso solicitar a alteração do contrato de locação se ele estiver em seu nome. Assim outro morador ficará responsável legalmente pelo aluguel. Mesmo sem estar ocupando o apartamento ou casa, quem responde judicialmente por qualquer problema é a pessoa que consta no contrato.

**Documentação para locar** – O que fazer quando os pais do estudante são os fiadores e moram em outra cidade? A imobiliária Maria Aires desburocratiza os tramites da locação para estudantes. Não é exigido comprovação de renda do locatário, e os pais poderão ser fiadores possuindo imóvel em qualquer lugar do país. E no caso de não ter um fiador? A Maria Aires Imóveis opera com título de de capitalização por considerar ser mais vantajoso ao pretendente da locação. Veja abaixo quais documentos são necessários para a locação de um imóvel na imobiliária Maria Aires.

#### LOCATÁRIO:

- Cópias do RG e CPF
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento com averbação do estado civil atual (casado, divorciado, separado judicialmente, etc);
- Comprovante de endereço (conta de luz, telefone, etc), nesse caso pode ser dos pais.

#### FIADOR:

- Cópias do RG e CPF
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento com averbação do estado civil atual (casado, divorciado, separado judicialmente, etc...);
- Comprovante de endereço (conta de luz, telefone, etc)

• Comprovação de rendimento – Três últimos holerites e carteira de trabalho: cópias da página da foto, da qualificação civil, da folha de identificação do registro de trabalho e da última alteração salarial;

Trabalhador liberal: cópia da declaração completa do Imposto de Renda acompanhada do recibo de entrega ou três últimos extratos bancários ou registro de autônomo na Prefeitura;

Se aposentado ou pensionista: extrato dos três últimos meses.

- Matrícula atualizada de um imóvel;
- Espelho do IPTU do ano em curso.

**Experiência de quem já alugou na Maria Aires** – Caio César Machado e Silva, estudante do curso de Engenharia de Materiais da UFSCar é de Itarumã, cidade situada no estado de Goiás e alugou um imóvel na imobiliária Maria Aires. Entre as vantagens, o estudante destacou o bom atendimento, a localização da imobiliária e a competência e atenção

dos profissionais. “Assim que cheguei na Maria Aires fui muito bem atendido, a imobiliária soube atender as minhas expectativas e de certa forma me surpreendeu pela eficiência. Fui em outras imobiliárias mas nenhuma me agradou tanto quanto a equipe Maria Aires, e por isso revolvi locar meu imóvel nesta empresa. Tenho certeza que fiz uma ótima escolha, pois eles sempre estão prontos para tirar minhas dúvidas e me mantém atualizado sobre o processo da locação”, afirma Caio.

**Universidades** – São Carlos se destaca por ser um importante pólo educacional no estado de São Paulo. A cidade abriga duas das mais importantes universidades públicas do país que são a USP e UFSCar.

A USP teve seu primeiro Campus I criado em 1953, a Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), inicialmente foi instalada no prédio que hoje abriga o Centro de Divulgação Científica e Cultura (CDCC). Atualmente está localizada em uma área de 321.452 m<sup>2</sup>, onde ficam também os Institutos de Ciências Matemáticas e de Computação, de Física e de Química, que oferecem cursos de graduação e pós-graduação. Já o Campus II foi inaugurado em 4 de novembro de 2005 e possui 102,4 hectares, e fica a quatro quilômetros do Campus I. Oferece cursos de Engenharia de Computação, Engenharia Aeronáutica e Engenharia Ambiental.

A UFSCar é uma instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Iniciou suas atividades letivas em 1970, recebendo os primeiros 96 alunos para os cursos de Engenharia de Materiais, pioneiro na América Latina, e Licenciatura em Ciências. A UFSCar oferece 27 cursos de graduação e 32 opções em pós-graduação, sendo 18 cursos de mestrado e 14 de Doutorado.



Foto: Arquivo Pessoal

Caio Silva

“Fui em outras imobiliárias mas nenhuma me agradou tanto quanto a Maria Aires”



# Como chegar na *Maria Aires*

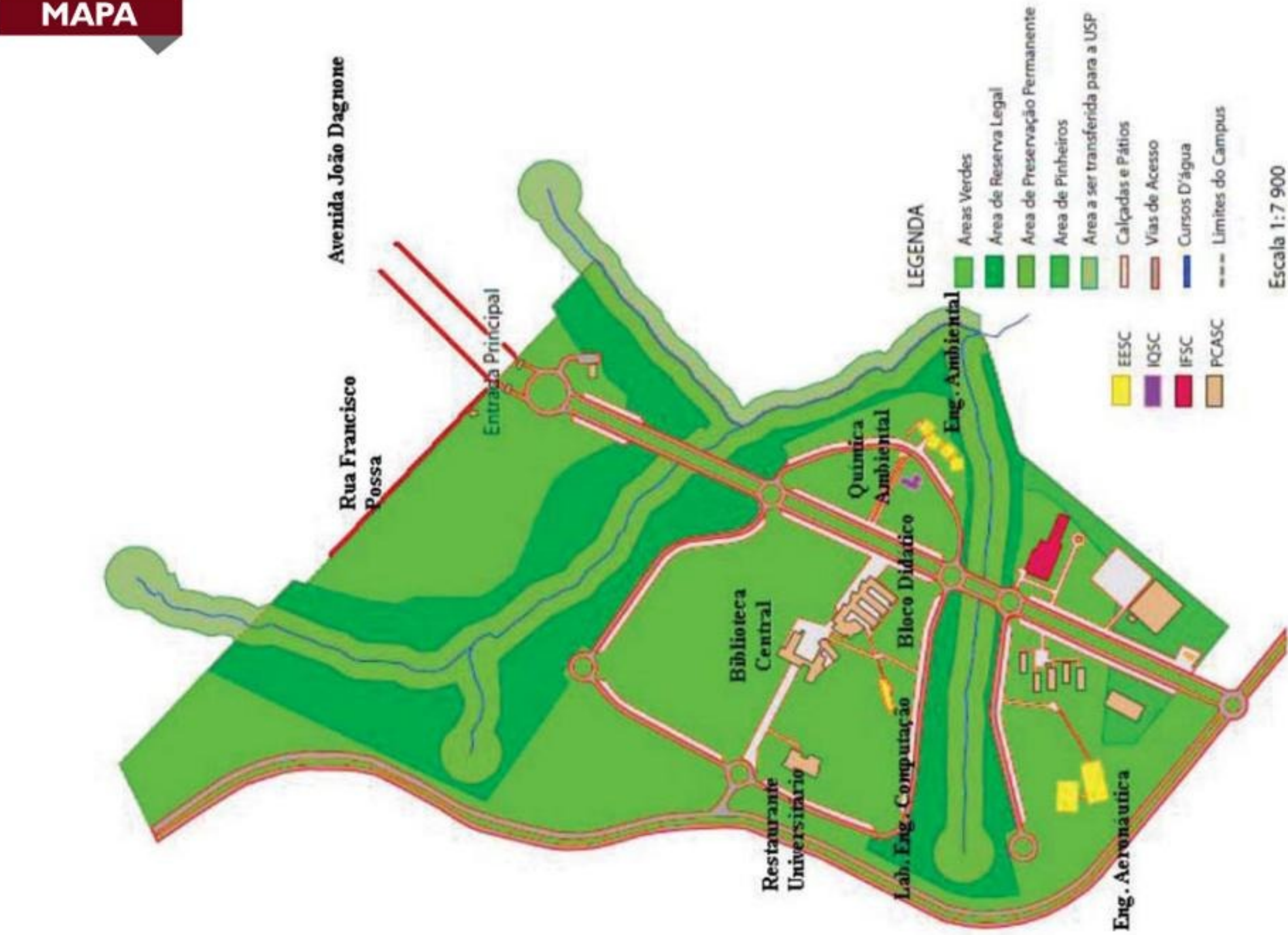


*Maria Aires*  
 IMÓVEIS  
 Av. São Carlos, 3032  
 Jardim Lutfalla, São Carlos  
 CEP 13560-002

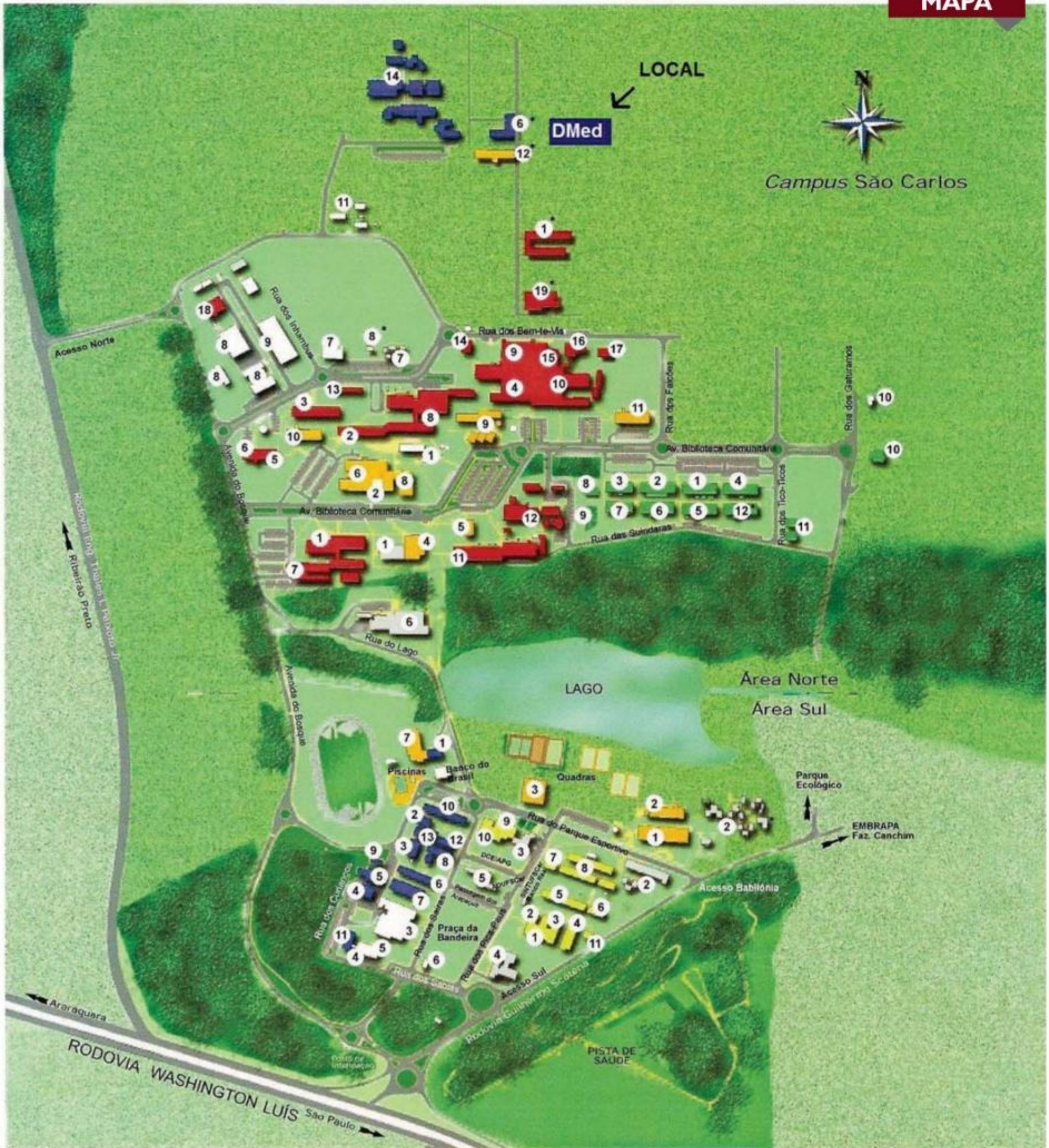
USP São Carlos - Campus I



USP São Carlos - Campus 2



MAPA



Apelido	Administração	Apoio Acadêmico	Saúde	Educação e Ciências Humanas	Ciências Exatas e de Tecnologia	Ciências Biológicas
1 FAJ - UFSCar	1 DICA / ProGrad	1 Salas de Aula (AT-1) - Babilônia I	1 Lab. Fisioterapia Cardiovascular	1 CECH	1 Computação (DC)	1 Ecologia (DEBE)
2 Alojamento Estudantil / Espaço Vivência	2 EdUFSCar (editora)	2 Salas de Aula (AT-2) - Babilônia II	2 Laboratório de Saúde Mental	2 Educação (DED) /	2 Engenharia de Produção (DEP)	2 Ciências Fisiológicas (DCF)
3 Centro de Convivência Sul	3 Retoria / ProAD / ProEX / ProPGP	3 Ginásio Poliesportivo	3 NAPES / Terapia Ocupacional	3 Ciência da Informação (DCI)	3 Estatística (DES)	3 Botânica I (DBI)
4 Creche (UAC)	4 Recursos Humanos (SRH)	4 Secretaria Geral de Informática (Sin)	4 Laboratório de Anatomia	4 Metodologia do Ensino (DCI)	4 Engenharia de Materiais (DEMa)	4 Genética e Evolução (DGE)
5 SAC / DAMO / DAS	5 Comunicação Social (CCS)	5 Anfiteatro da Área Norte (Anf-Norte)	5 Ambulatório de Fisioterapia	5 Letras (DL)	5 Matemática (DM)	5 Hidrobiologia (DHB)
6 Restaurante Universitário (RU)	6 Registro de Diplomas (SRD)	6 Biblioteca Comunitária (BCo)	6 Enfermagem (DEnt)	6 Ciências Sociais (DCSo)	6 CCET	6 CCBS
7 Núcleos de Extensão	7 Gráfica (DePG)	7 Pavilhão de Ginástica (Ginasinho)	7 Morfologia e Patologia (DMP)	7 Filosofia e Metodologia da Ciência (DFMC)	7 Física (DF)	7 Botânica II (DBI)
Município	8 Prefeitura Universitária (PU)	8 Teatro Florestan Fernandes	8 Fisioterapia (DFisio) /	8 Psicologia (DPsi)	8 Engenharia Química (DEQ)	8 Casa de Vegetação
Sindicato	9 Almozarifado Central	9 Salas de Aula (AT-3)	Terapia Ocupacional (DTO)	9 Artes (DArtes)	9 CCDM / NIT - Materiais	9 Jardim Experimental
Saúde	10 CEMA	10 Salas de Aula (AT-4)	9 Laboratório de Neurociências	10 Teatro de Boto	10 Engenharia Civil (DECiv)	10 Biotério Central
Cidadania	11 Controle de Resíduos	11 Salas de Aula (AT-5)	10 Educação Física (DEFMH)	11 Núcleo de Extensão UFSCar-Escola	11 Química (DQ)	11 Anexos I e II (DEBE)
Empresa		12 Salas de Aula (AT-6)	11 Brinquedoteca /		12 UEC	12 Ciências Fisiológicas (DCF)
Condomínio de Empresas			Terapia Ocupacional		13 Lab. Engenharia do Produto (DEP)	
Juniões			12 Laboratório de Neuropediatria		14 Laboratório de Reciclagem (DEMa)	
8 Rádio e TV			13 Laboratório de Avaliação e		15 Alca - Lab. de Cerâmicas Especiais	
			Intervenção em Ortopedia e		Refratários (DEMa)	
			Traumatologia		16 Laboratório de Materiais Vitreos (DEMa)	
			Laboratório de Fisioterapia		17 Laboratórios de Pesquisa (DeCiv)	
			Preventiva e Ergonomia		18 Oficina Eletrônica	
			Laboratório de Espirometria		19 Laboratório de Microscopia Eletrônica	
			14 USE - Unidade Saúde-Escola			



**VILA CELINA**

Apartamento próximo a UFSCar, com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0782



**VILA BRASÍLIA**

Apartamento próximo a UFSCar, com 01 dormitório. Consulte-nos.

Cód: 0067



**CENTRO**

Apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0105



**JARDIM PARAÍSO**

Apartamento próximo a USP, com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0175



**PARQUE SABARÁ**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem, elevador. Consulte-nos.

Cód: 0922



**JARDIM PARAÍSO**

Apartamento próximo à USP com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0947



**JARDIM LUTFALLA**

Próximo a usp, apartamento com 01 dormitório, internet wireless, garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0078



**PARQUE ARNOLD SCHIMIDT**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0394



**JARDIM LUTFALLA**

Ao lado da usp, apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0925



**JARDIM LUTFALLA**

Próximo a usp, apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0680



**VILA COSTA DO SOL**

Apartamento com 01 domitório, vaga de garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0931



**VILA COSTA DO SOL**

Apartamento com 01 domitório, vaga de garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0554



**JARDIM ALVORADA**

1ª locação, apartamento com 02 dormitórios (sendo 01 suíte), 01 vaga de garagem, elevador. Consulte-nos.

Cód: 0093



**JARDIM CENTENÁRIO**

Quitinete com garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0789



**LAGOA SERENA**

Apartamento, com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0923

**JARDIM PARAÍSO**

Apartamento com 02 dormitórios, elevador, portaria 24h. Consulte-nos.

Cód: 0786

**CENTRO**

Apartamento com 03 dormitórios (sendo 01 suíte), despensa, 01 vaga de garagem, portaria 24h, elevador. Consulte-nos

Cód: 0942

**JARDIM MACARENGO**

Apartamento próximo a usp, com 01 dormitório, garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0619

**CENTRO**

Apartamento com 03 dormitórios (sendo 01 suíte), elevador, dependência de empregados, portaria 24h.

Consulte-nos.

Cód: 0291

**VILA RANCHO VELHO**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0924

**JARDIM PAULISTANO**

Apartamento com 02 dormitórios. Consulte-nos.

Cód: 0567

**JARDIM PARAÍSO**

Apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0694

**VILA SÃO GABRIEL**

Apartamento com 01 dormitório. Consulte-nos.

Cód: 0896

**VILA FARIA**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0908

**JARDIM PARAÍSO**

Apartamento próximo a usp, com 01 dormitório, garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0831

**VILA BRASÍLIA**

Próximo a ufscar, apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0220

**CENTRO**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem, portaria 24h, elevador, salão de festas. Consulte-nos

Cód: 0907

**JARDIM PAULISTANO**

Apartamento com 02 dormitório, 01 vaga de garagem, portaria 24h, área de lazer, piscina e salão de festas. Consulte-nos.

Cód: 0466

**CENTRO**

Apartamento com 02 dormitórios, 02 vagas de garagem, elevador. Consulte-nos.

Cód: 0869

**CIDADE JARDIM**

Apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos

Cód: 0951

**CIDADE JARDIM**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0178

**PARQUE SANTA MARTA**

Apartamento com 02 dormitórios (sendo 01 suíte), 01 vaga de garagem, elevador, internet wireless. Consulte-nos.

Cód: 0914

**CIDADE JARDIM**

Apartamento com 01 dormitório. Consulte-nos.

Cód: 0795

**VILA NERY**

Apartamento duplex, 03 dormitórios, 02 vagas de garagem, portaria 24 horas, elevadores, piscina, quadra.

Cód: 0477

**CENTRO**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem, piscina, elevador, portaria. Consulte-nos.

Cód: 0476

**JARDIM BRASIL**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0282

**CIDADE JARDIM**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos

Cód: 0954

**JARDIM LUTFALLA**

Ao lado da USP, apartamento com 01 dormitório, garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0625

**CENTRO**

1ª Locação, Studio.

Consulte-nos.

Cód: 0967

**JARDIM MACARENGO**

Apartamento próximo a rodoviária, com 01 dormitório. Consulte-nos.

Cód: 0590

**JARDIM PARAÍSO**

Próximo a USP2, apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0142

**PARQUE ARNOLD SCHIMDT**

Apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0385

**JARDIM PARAÍSO**

Próximo a USP, apartamento com 01 dormitórios. Consulte-nos.

Cód: 0774

**JARDIM SANTA PAULA**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0748

**CENTRO**

Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem.

Consulte-nos.

Cód: 0808

**JARDIM ALVORADA**



Apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos

Cód: 0972

**JARDIM NOVA SANTA PAULA**



Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem, piscina, salão de festas. Consulte-nos.

Cód: 0486

**PARQUE ARNOLD SCHIMIDT**



Apartamento com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0498

**JARDIM LUTFALLA**



Próximo a usp, apartamento com 01 dormitório, garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0616

**CENTRO**



Apartamento com 01 dormitório, garagem opcional. Consulte-nos.

Cód: 0629

**JARDIM PARAÍSO**



Apartamento próximo a usp, com 01 dormitório, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0633

**SANTA MÔNICA**



Apartamento com 03 dormitórios (sendo 01 suíte), 02 vagas de garagem, elevador, piscina. Consulte-nos

Cód: 0682

**JARDIM LUTFALLA**



Próximo a USP, apartamento com 01 dormitório. Consulte-nos.

Cód: 0826

**JARDIM PARAÍSO**



Apartamento com 02 dormitórios (sendo 01 suíte), 02 vagas de garagem, elevador. Consulte-nos.

Cód: 0753

**JARDIM PARAÍSO**



Apartamento com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem, piscina. Consulte-nos

Cód: 0971

**CENTRO**



Apartamento com 03 dormitórios (sendo 01 suíte), 01 vaga de garagem, piscina, playground, elevador, portaria 24h. Consulte-nos.

Cód: 0806

**CENTRO**



Apartamento com 03 dormitórios (sendo 01 suíte), 02 vagas de garagens, playground, elevador, portaria 24h. Consulte-nos

Cód: 0810

**JARDIM PARAÍSO**



Apartamento ao lado da USP, com 02 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0833

**JARDIM PARAÍSO**



Casa térrea com 03 dormitórios, 01 vaga de garagem. Consulte-nos.

Cód: 0920

**PARQUE ARNOLD SCHIMIDT**



Apartamento com 02 dormitórios, portaria, 01 vaga de garagem, cerca elétrica. Consulte-nos.

Cód: 0958

Encontre muito mais navegando em:  
[www.mariaaires.com.br](http://www.mariaaires.com.br)

*Maria Aires*  
IMÓVEIS

Home

Empreendimentos

Negocie

Financiamentos

Atendimento

A Imobiliária

São Carlos

Revista

## Pesquisa de Imóvel

Finalidade:

Vendas

Tipo do Imóvel:

Indiferente

Bairro:

Indiferente

Dormitórios:

Indiferente

Valor Mínimo:

Selecione...

Valor Máximo:

Selecione...

Referência:



Pesquisar

LANÇAMENTO



## Terraço Harmonia

Condomínio Residencial com 20 pavimentos.

3 dorm.,  
sendo 1 suíte.  
2 vagas de  
Garagem.



informações

*Maria Aires*

IMÓVEIS

Fone: 3364 2244  
Avenida São Carlos, 3032  
São Carlos - SP